

LAUDO DE SEGURANÇA

Nº 9º BPMI – 001/02/18

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio: ESTÁDIO MUNICIPAL ALONSO DE CARVALHO BRAGA	
Apelido do estádio: "ALONSÃO"	
Endereço completo do estádio: RUA TAPAJOS, S/Nº - CENTRO	
Cidade: TUPÃ	
Estado: SP	CEP: 17600-040
Site:	Telefone: (14) 3491-2558
Proprietário: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ	
E-mail: esportes@tupa.sp.gov.br	Telefone: (14) 3491-2558
Gestor do estádio: LUIS CARLOS RODRIGUES	
E-mail: luiscarlosadonai@gmail.com	Telefone: (14) 99714-3806
Qualificação profissional do Responsável: Diretor de Esportes da Prefeitura de Tupã/SP	
Clube responsável pelo uso: TUPÃ FUTEBOL CLUBE	
E-mail: esportes@tupa.sp.gov.br	Telefone: (14) 3491-2558
Site:	

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: FABIANA BIZO MENEZES	Telefone: (14) 99744-5152
E-mail: fabiane.bizo@hotmail.com	
CPF: 276.906.388-05	
Função no Estádio: PRESIDENTE DO TUPÃ FUTEBOL CLUBE	

DATA E HORA DA VISTORIA

Data: 21 de novembro de 2018	Hora: 10h00min
------------------------------	----------------

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

Para caracterização do estádio é necessário que seja descrito seu histórico recente de conflitos entre torcidas, as medidas atualizadas para a contenção da violência e suas principais características físicas, positivas e negativas, que influenciam na segurança dos usuários.

Nos últimos 03 (três) anos não houve casos de violência no estádio entre torcidas organizadas.



2. CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Segurança parte da verificação da aderência da situação identificada *in loco* com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de Segurança. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

2.1 Arcabouço Legal

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de a área de segurança a serem definidos por meio de portaria ministerial.



2.2 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- a) Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
- b) Documentos de caráter restritivo: aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.

DOCUMENTO	APRESENTADO	DENTRO DA VALIDADE	CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio	SIM NÃO SIM	SIM NÃO SIM	MANDATÓRIO AVCB nº 386431
Nome: RODRIGO DOS SANTOS			
CPF:			
Patente: 1º Tenente PM			
Cargo: Oficial do Corpo de Bombeiros			
Plano de Segurança do estádio	SIM NÃO SIM	SIM NÃO SIM	AUXILIAR
03 (três) últimos planos de ação elaborados	SIM NÃO SIM	SIM NÃO SIM	MANDATÓRIO
03 (três) últimas apólices de seguro obrigatório	SIM NÃO SIM	SIM NÃO SIM	AUXILIAR
Contrato da utilização de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor, na proporção mínima de 01 (um) profissional para cada 250 (duzentos e cinquenta) torcedores	SIM NÃO Não	SIM NÃO	AUXILIAR
Documento comprobatório do vínculo do Gerente de Segurança e seu <i>Curriculum Vitae</i> , bem como os diplomas comprobatórios dos cursos específicos na área de Segurança de Estádio	SIM Não possui diploma específico na área de segurança de estádios	SIM	MANDATÓRIO

Considerações relevantes sobre os documentos:

**Dos documentos exigidos foram apresentados 03 últimas apólices de seguro, inclusive a atual com validade apenas para ano de 2018.
Laudo AVCB do Corpo de Bombeiros nº 386431**

2.3 GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio, sob o ponto de vista da garantia da ordem pública, com a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam prevenir as ocorrências de violência, assim como pretende ampliar a sensação de segurança dos usuários no interior e no entorno do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visitação das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados.

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram previstas e sugeriram a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria, poderão acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de segurança se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições do planejamento da segurança dos usuários do estádio, do sistema para controle de acesso de pessoas e objetos, da central de comando e controle/monitoramento, da infraestrutura para a segurança do usuário do estádio e demais usuários e dos espaços para atuação de órgãos de segurança e afins.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que sugerem a reprovação ou restrição do funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas. Existe apenas um questionamento direcionado ao representante da polícia militar, que se refere à existência de tropa especializada para atuação em estádios. Todos os demais requisitos devem ter suas respostas suportadas por uma verificação documental.

A coleta de dados está organizada em cinco temas-alvo, a saber:

1. PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO;
2. SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS;
3. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE e SISTEMA DE MONITORAMENTO;
4. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS;
5. ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS.

Tais temas-alvo possibilitam, à sua vez, a saída de três tipos de conclusões específicas, da seguinte forma:

1 - No tema PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO, são verificados quesitos que possuem a função de identificar o nível de maturidade do planejamento elaborado em função das atividades do estádio vistoriado. Possíveis conclusões:

POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE PLANEJAMENTO
POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE PLANEJAMENTO
NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE PLANEJAMENTO



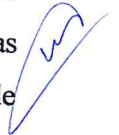
2 - No tema SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS, são verificados quesitos que fornecem dados sobre o grau vulnerabilidade dos acessos do estádio. Possíveis conclusões:

POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE CONTROLE DE ACESSOS
POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONTROLE DE ACESSOS
NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE CONTROLE DE ACESSOS



3 - No tema CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE e SISTEMA DE MONITORAMENTO, são identificadas, além da existência no estádio de cada quesito, as condições de funcionamento destes. Também é aferida a capacidade de cobertura das câmeras de monitoramento nas áreas internas e externas do estádio. Possíveis conclusões:

POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO
POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE MONITORAMENTO e
ATENDIMENTO
NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO



4 - No tema INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS, são verificados quesitos relativos à existência e condições das estruturas físicas que garantam a permanência segura do usuário no estádio. Possíveis conclusões:

POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA
DO USUÁRIO
POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO
USUÁRIO
NÃO POSSUI CONDIÇÕES INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO
USUÁRIO

5 - No tema ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS, são verificados quesitos que informam sobre a existência e condições dos ambientes que servirão de base para acomodação de órgão de segurança nos estádios (polícia Militar, polícia Civil e ouvidoria). Possíveis conclusões:

POSSUI ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS

POSSUI ESPAÇOS PRECÁRIOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS

NÃO POSSUI ESPAÇOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição deve também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

Condições que são consideradas como sensíveis e é recomenda a reprovação do estádio:

- a) O estádio deve possuir uma entrada privativa para árbitros e atletas, evitando contato entre os protagonistas do espetáculo e a massa de torcedores. Caso contrário, poderá ser REPROVADO.
- b) O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os torcedores do campo (alambrado, grades, fosso, etc.). Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.
- c) O estádio deve possuir uma área específica, separada por barreira física, previamente designada para abrigar a torcida visitante com banheiros, lanchonete (ou ambulantes), bilheteria própria e acesso independente que evite o encontro com as torcidas locais e ofereça segurança que dispense o emprego massivo de força policial. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.
- d) O estádio deve possuir proteção nas áreas reservadas aos atletas suplentes (banco de reservas). Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.
- e) O estádio deve possuir um documento oficial válido, emitido pelo Corpo de Bombeiros Estadual, atestando a capacidade do estádio. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.
- f) O Estádio que possuir qualquer tipo de material ao alcance dos torcedores (materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores - restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltantes, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros) poderá ser REPROVADO.
- g) O Estádio que não possuir catracas em perfeito funcionamento, que permitam controlar o número de acessos ao interior do mesmo, poderá ser REPROVADO. Caso as catracas sejam removíveis ou contratadas apenas no dia do evento esportivo, a aprovação do laudo poderá ficar condicionada à

torcedores, como previsto nos art. 18 e art. 25 do Estatuto do Torcedor. Caso as imagens geradas pelo equipamento empregado não sejam de boa qualidade, não possibilitando a identificação de pessoas e a impressão de imagens, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO, sendo dado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização, ou pode-se manter a limitação de público indefinidamente.

f) O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os diferentes setores do estádio (tribuna e arquibancada comum, por exemplo). Caso, contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta.

g) Não devem existir pontos vulneráveis no entorno do estádio que possibilitem o acesso de pessoas e objetos não permitidos. Caso, contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

h) O estádio deve possuir uma sala para servir de Posto Policial com espaço para detenções provisórias, vistorias e triagens de suspeitos. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta.

i) Os locais reservados a torcedores sentados deverão ser numerados. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

j) Os documentos comprobatórios da contratação de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor. O plano de emprego dos profissionais a serem utilizados deve ser aprovado pela Polícia Militar a cada evento esportivo realizado. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO.

Condições recomenda-se em que o estádio deverá ser aprovado:

Não sendo encontrado nenhum dos impedimentos expostos ou outro qualquer que o vistoriado julgue digno de nota e medidas cabíveis, o estádio será considerado **aprovado**.

vistoria *in loco* a ser realizada em cada evento, onde o Comandante do Policiamento deverá se assegurar que existe a proporção de, no mínimo,

1 (uma) catraca para cada 660 torcedores e que todas as catracas estão aferidas para o controle do acesso. Caso contrário, o responsável pelo evento deverá solucionar o problema em até 5 (cinco) horas de antecedência ao início do evento, podendo o Comandante do Policiamento limitar a venda de ingressos ao número máximo de torcedores dentro da proporção exigida.

h) O Estádio deve possuir estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

i) Os acessos a marquises, torres de energia, caixas d'água e outros pontos estratégicos devem estar protegidos. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

Condições em que recomenda-se a aprovação com restrições do estádio, sendo obrigatório o esclarecimento das não conformidades, medidas cabíveis que deverão ser adotadas e o estabelecimento de prazos para resolução das pendências:

a) O estádio deve possuir um plano de segurança anual que regule as ações preventivas e de segurança, no âmbito do estádio e seu entorno imediato. Caso não possua, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO, com o estabelecimento de um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

b) O Estádio deve possuir um Gerente de Segurança. Na sua inexistência, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para regularização da pendência. O referido profissional deve ser avaliado por meio da apresentação do currículo resumido que deverá ser anexado ao Laudo de Segurança. Caso o profissional não possua cursos relacionados à área de segurança, experiência profissional e/ou possua qualquer impedimento legal para exercer a atividade, deverá buscar cumprir os requisitos ou ser substituído no prazo de 60 (sessenta) dias.

c) O estádio que não possuir Central de Comando, equipada com um sistema ininterrupto de som para comunicação em caso de pânico, e Central de Monitoramento, para operações de segurança e emergência, pode ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

d) O estádio que possuir Central de Comando que não se localize em local estratégico, com ampla visão do público e do público para a central, deve ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização da pendência.

e) O estádio que não possuir sistema de monitoramento por câmeras que garanta monitorar as arquibancadas, as roletas de acesso, as áreas de circulação, os acessos aos banheiros, as áreas de lanchonetes e o entorno imediato do estádio deve ter sua capacidade restringida a 10.000 (dez mil)

2.4. INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA

1. PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO TORCEDOR		
1.1. A Polícia Militar possui Unidade Policial treinada e especializada em eventos em Praças Desportivas?	SIM	NÃO
		X
Observações: Somente a Polícia Militar através do efetivo da 2ª Cia do 9º BPM/I – CPI-4		
1.2. A Polícia Civil possui divisão especializada para atendimento das demandas relacionadas ao futebol?	SIM	NÃO
		X
Observações: Somente Plantão Policial		
1.3. O estádio possui um responsável pela Segurança (Gerente de Segurança de Estádio)?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Foi designado o Senhor Amarildo Manoel Laurentino; RG: 18.397.778 como responsável pela segurança.		
1.3.1. Qual a sua qualificação profissional para exercício da função?		
Formado pela Acadêmia MARAJOX no ano de 2003 no Curso de Formação de Vigilantes.		
1.3.2. Este profissional possui curso específico focado em segurança de estádios?	SIM	NÃO
		X
Observações:		
1.4. Existem profissionais civis (Monitores / Orientadores / Stewards) capacitados para auxílio dos torcedores em situações diversas em dias de jogos (informações, controle de pânico, primeiros socorros, mediação de pequenos conflitos, resolução de delitos, operação de dispositivos de emergência)?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Existem os orientadores contratados pelo Clube apenas para os dias de jogos, os quais ficarão nos portões de entrada organizando as filas, corredores de acessos aos assentos e saídas de emergências. O responsável é o Sra. Fabiane Bizo Menezes, RG: 29.085.131-2 e CPF: 276.906.388-05.		
1.4.1. Quantos? (Considerando a capacidade máxima do estádio)		
22		
1.4.2. Proporção entre o número de Agentes e o número de torcedores deve ser de, no mínimo, 1 agente para cada 250 torcedores.		
Resultado (poderá ser automático ou calculado manualmente):		
22		
1.5. É contratado o seguro obrigatório para o torcedor?	SIM	NÃO
	X	
Observações: apólice de seguro contratada tem validade para os jogos dentro período do ano de 2018. Cópia anexada ao presente Laudo.		

1.6. O estádio possui recurso próprio para registro de casos de violência ou para a denúncia destes?	SIM	NÃO
		X
Observações: Será registrado diretamente no Plantão Policial		
1.7. O Gerente de Segurança do Estádio monitora os casos de violência ocorridos no interior e nas imediações do estádio que foram registrados em Órgão Policial da circunscrição?	SIM	NÃO
	X	
Observações:		
1.7.1. Indicar em quantidade de ocorrências os seguintes fatos registrados na última temporada (de Janeiro a Dezembro do ano Anterior): Tumultos entre Torcidas (Brigas e agressões) Situações de Crise (explosões, incêndios, desmoronamento e desastres) Lesão Corporal por acidentes Lesão Corporal por Acidentes Crimes Violentos Letais e Intencionais (Homicídios e Latrocínio) Crimes Violentos Contra o Patrimônio (Roubos) Crimes Não Violentos Contra o Patrimônio (Furtos).	SIM	NÃO
		X
Observações: Não houve ocorrências nos anos anteriores, registrados pela Polícia Militar.		
1.8. O estádio possui plano de segurança? (plano permanente norteador de ações preventivas e mitigadoras de segurança).	SIM	NÃO
	X	
Observações: Cópia anexada ao presente Laudo		
(Se sim, obrigatório anexar)		
1.9. É elaborado um Plano de Ação específico para cada evento?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Cópias anexadas ao presente Laudo.		
(Se sim, anexar cópia dos 3 últimos)		
1.10. O Plano de Ação elaborado é divulgado para o público?	SIM	NÃO
		X
1.10.1. No site da Federação		X
1.10.2. Encaminhado para as torcidas		X
1.10.3. Em jornais de grande circulação		X
1.10.4. No site do Clube com mando de Jogo		X
1.10.5. No site de ambos os Clubes		X
1.10.6. Disponibilizado no espaço do SAT (Serviço de Atendimento ao Torcedor) do Estádio		X
Observações:		
1.11. Qual a capacidade máxima no documento expedido pelo Corpo de Bombeiros? Anexar foto do documento comprobatório.	SIM	NÃO
	X	
Observações: Capacidade máxima de público: 5515 pessoas		
1.11.1. Qual a capacidade máxima recomendada pela Polícia Militar?		
Capacidade recomendada pela Polícia Militar é de 5515 pessoas.		

1.12. A relação entre a lotação máxima por acessos e as catracas ocorre da seguinte forma:

Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
Total de Portões	Lotação Total	Total de Catracas	Proporção Final

No caso de catracas alugadas deve-se considerar a capacidade máxima de catracas por acesso.

Observações:
O organizador ficará responsável pela locação de 10 catracas removíveis, quando da lotação máxima do estádio, para respeitar assim a proporção exigida.

Conclusão quanto às condições do planejamento da segurança do torcedor:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

2. SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS

2.1. O estádio utiliza catracas para controle de acessos de torcedores?	SIM	NÃO
	X	
2.1.1. Elas são:		
2.1.1.1. Simples		X
2.1.1.2. Eletrônicas		X
2.1.1.3. Removíveis	X	
2.1.1.4. Próprias		X
2.1.1.5. As catracas são regularmente aferidas e permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?		X

Observações:

O clube não possui catracas, serão alugadas para eventos.

2.2. Existem entradas distintas para torcidas?	SIM	NÃO
	X	

Observações:

A entrada utilizada pela torcida visitante será a do portão 01. O acesso se encontra parcialmente pavimentado, sendo necessário clube providencie o balizamento e segurança pessoal do local nos dias em que receber torcida visitante.



2.3. O estádio possui acesso restrito para chegada dos árbitros?	SIM	NÃO
	X	

Observações:

A entrada utilizada são as dos fundos, dando acesso apenas a uma das laterais. O acesso se encontra parcialmente pavimentado, sendo necessário nos dias de jogos que o clube balize com cordas e segurança pessoal o acesso.



2.4. O vestiário dos árbitros está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	SIM	NÃO
	X	

2.5. O estádio possui acesso seguro para chegada das equipes local e visitante?	SIM	NÃO
	X	

Observações:

A entrada utilizada são as dos fundos, dando acesso apenas a uma das laterais. O acesso se encontra parcialmente pavimentado.



2.6. O vestiário das equipes está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	SIM	NÃO
	X	

Observações:

2.7. O estádio possui acesso restrito para chegada de autoridades, imprensa e personalidades VIP?	SIM	NÃO
	X	

Observações:

2.8. O acesso das equipes e da arbitragem ao campo é seguro?	SIM	NÃO
	X	

2.8.1. Proteção fixa (túnel, muro...)

2.8.2. Proteção móvel (tubo em pvc)	SIM	NÃO
		X

Observações:



2.9. O local para permanência dos atletas (Banco de Reservas), comissão técnica e dos árbitros durante o evento é seguro?	SIM	NÃO
	X	

Observações:



2.10. Possui mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?	SIM	NÃO
	X	
2.11.1. Revista manual	X	
2.11.2. Detector de metais fixo		X
2.11.3. Detector de metais portátil		X
2.11.4. Raio X		X
2.11.5. Reconhecimento facial		X
2.11.6. Relação nominal dos vetados		X
Observações: Revista pessoal realizada pela PMESP antes da entrada das catracas.		

2.11. As vias de acesso ao estádio permitem que os órgãos de segurança as utilizem em dias de evento para a realização de linhas de visorias e balizamento (utilização de gradis) adequado?	SIM	NÃO
	X	

Observações: **Há espaços em todos os acessos.**



2.13. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer o acesso de torcedores sem o bilhete?	SIM	NÃO
		X

Observações:

2.13. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer a entrada de objetos não autorizados no estádio (armas, drogas, bebidas, alimentação, rojões, explosivos, etc.)?	SIM	PARCIALMENTE	NÃO
			X

Observações:

--	--	--

Conclusão quanto às condições de acesso de pessoas e objetos não autorizados:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

3. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE / MONITORAMENTO		
3.1. O estádio possui Central Técnica de Informações/ Central de Comando e Controle?	SIM	NÃO
	X	
Observações:		
Durante os eventos fica destinada uma cabine de Imprensa que funcionará como tal. Não existe equipamento para realizar o monitoramento.		
3.1.1. A Central de Comando está instalada em posição estratégica, com ampla visibilidade, tanto da Central para o público quanto do público para a Central?	SIM	NÃO
	X	
Observações:		
(Se não ou parcial, anexar foto)	(Se não ou parcial, anexar foto)	(Se não ou parcial, anexar foto)
3.2. Possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)?	SIM	NÃO
		X
3.2.1. Baixa resolução		X
3.2.2. Alta resolução		X
3.2.3. Grava e arquiva as imagens		X
3.2.4. Possibilita impressão de fotos		X
3.2.5. Monitora o acesso ao vestiário dos árbitros		X
3.2.6. Possibilita reconhecimento facial		X
3.2.7. Possui sistema de som integrado à central de Monitoramento		X
3.2.8. Possui sistema de telão integrado à central de Monitoramento		X
3.2.9. Possui sistema de internet e telefone		X
3.2.10. Possui câmera móvel com capacidade de aproximação de imagem de toda a arquibancada		X
3.2.11. Monitora os setores da torcida visitante e local		X
3.2.12. Monitora a área do evento (campo)		X
3.2.13. Monitora os acessos aos sanitários		X
3.2.14. Monitora o acesso ao vestiário do time mandante		X
3.2.15. Monitora o acesso ao vestiário do time visitante		X
3.2.16. Monitora a área de estacionamento para os Torcedores		X
3.2.17. Monitora os locais de controle de catracas (abrangendo a perspectiva da parte interna e externa do estádio)		X
3.2.18. Monitora os locais de venda de lanches e bebidas		X
3.2.19. Monitora o perímetro interno de acesso dos torcedores		X
3.2.20. Monitora o perímetro do entorno imediato (parte externa do estádio)		X
Detalhar as especificações das câmeras e suas localizações:		
Capacidade de público menor que dez mil pessoas.		
(Anexar foto)	(Anexar foto)	(Anexar foto)

Conclusão quanto à existência e condições da central de comando e controle e o sistema de monitoramento:

Atendido	<input type="checkbox"/>
Atendido com Restrições	<input checked="" type="checkbox"/>
Não Atendido	<input type="checkbox"/>

4. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO TORCEDOR E DEMAIS USUÁRIOS

4.1. Os assentos são numerados	SIM	NÃO	Parcialmente
	X		

Observações:

4.1.1. Se parcialmente informar o percentual:	SIM	NÃO

Observações:



4.2. O estádio possui estacionamento interno?	SIM	NÃO
		X

4.2.1. Para carros de torcedores		X
----------------------------------	--	---

4.2.2. Para carros de PARTE dos sócios		X
--	--	---

4.2.3. Para ônibus de torcidas		X
--------------------------------	--	---

4.2.4. Com espaço reservado para os árbitros	X	
--	---	--

4.2.5. Com espaço reservado para veículos de membros da equipe local	X	
--	---	--

4.2.6. Com espaço reservado para veículos da equipe visitante	X	
---	---	--

4.2.7. Com espaço reservado para autoridades	X	
--	---	--

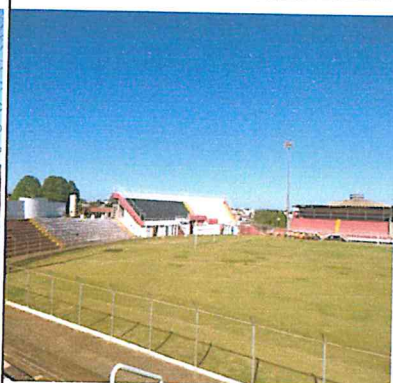
4.2.8. Com espaço reservado para imprensa	X	
---	---	--





4.2.9. Com espaço reservado para serviços de emergências e segurança	X	
--	---	--

4.3. A área do campo é protegida da invasão de torcedores?	SIM	NÃO
	X	

Observações:

Existe alambrado que dificulta a entrada de torcedores no campo. Na Data vistoria, informado pelo Secretario de Esportes Sr Marcos, que parte dos alambrados foram substituidos recentemente.



4.4. As arquibancadas têm setores com barreiras físicas para separação de torcedores?	SIM	NÃO
Observações: São alambrados fixos que separam os setores.	X	
		
4.5. O Estádio possui espaço reservado para a torcida visitante?	SIM	NÃO
4.5.1. Banheiros Masculinos	X	
4.5.2. Banheiros Femininos		X
4.5.3. Banheiros para PNE		X
4.5.4. Bares / lanchonetes		X
4.5.5. Bilheteria		X
4.6. Existe a necessidade de serem adaptados corredores aos acessos dos estádios para proteção das torcidas visitantes?	SIM	NÃO
Observações: Se faz necessário a colocação de tapumes e cordas na entrada, para separação da torcida visitante com veículos e funcionários do time local.		
		
4.7. O setor ocupado pela torcida visitante oferece condições de segurança que dispensem o emprego massivo de força policial?	SIM	NÃO
Observações: É utilizado alambrados fixos que separam as torcidas.	X	
4.7.1. Existe espaço reservado para a Torcida Organizada?	SIM	NÃO
	X	
4.7.2. Este local é distante do local destinado a torcida organizada do time mandante?	SIM	NÃO
	X	

Torcida organizada fica lado oposto do campo torcida visitante.



4.8. Existem materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores?

SIM

NÃO

(restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltantes, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros).

X

Observações:



4.9. O estádio possui estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo?

SIM

NÃO

X

Observações:

Portão dos fundos de fácil e rápido acesso.



4.10. O estádio possui sistema de iluminação de emergência adequado para eventos noturnos?

SIM

NÃO

X

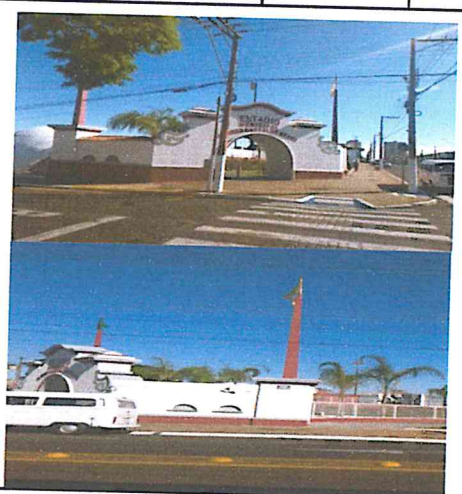
Observações:

No local existe um gerador de energia elétrica.

4.11. Quantas bilheterias existem por setor e quantos guichês existem em cada bilheteria?	SIM	NÃO
	X	

Observações:
- Defronte ao estádio, bilheteria cobertas, que vende ingressos para todas as seções, existe 1 (uma) bilheteria com 6 (seis) guichês;
- Defronte ao estádio, bilheteria descobertas, que vende ingressos para todas as seções, existe 1 (uma) bilheteria com 4 (quatro) guichês;

4.11.1. O posicionamento das bilheterias é adequado?	SIM	NÃO
	X	



4.11.2. Existem pontos de venda fora do estádio?	SIM	NÃO
		X

Observações:
Somente nas bilheterias.

4.12. O(s) acesso(s) a cobertura do estádio, às caixas d'água, torres de eletricidade e comunicações, e demais setores estratégicos, fica(m) protegida(s) do acesso de torcedores?	SIM	NÃO
	X	

Observações:
Os pontos sensíveis do estádio estão isolados.

Conclusão quanto à infraestrutura para a segurança do torcedor e demais usuários:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

5. ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS

ESPAÇO ADEQUADO: Ambiente fechado, refrigerado, com banheiro, com área mínima que comporte a guarnição de serviço de atendimento, mobiliário, TELEFONE, INTERNET, BEBEDOURO, sala de espera, 02 (duas) salas de confinamento coercitivo eventual (PM), de fácil acesso para o torcedor e bem sinalizado/identificado no interior do estádio.

5.1. A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo? **SIM** **NÃO**

X

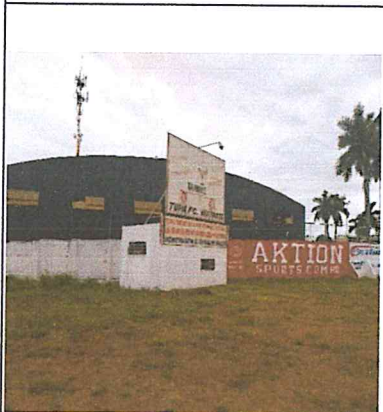
5.1.1. Adequado (Anexar foto)

5.1.2. Possui duas salas de confinamento coercitivo com capacidade adequado ao tamanho do estádio? (Anexar foto)

X

Observações:

Ainda não está concluído espaço adequado como o previsto, Secretário de Esportes sr Marcos, declinou que será providenciado até início do próximo campeonato previsto para janeiro/19. Segue imagens do local como era e como esta o andamento das obras.



5.2. O Estádio possui sala reservada para o exercício das atividades do Juizado Especial Criminal (JECRIM). **SIM** **NÃO**

X

5.2.1. Adequado

Observações: JECRIM não faz plantão no estádio em dias de jogos.

5.3. A Polícia Civil possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo? **SIM** **NÃO**

X

5.3.1. Adequado (Anexar foto)

Observações:

Polícia Civil não faz plantão no estádio em dias de jogos.

5.4. O estádio possui um espaço para o Serviço de Atendimento ao Torcedor? (Ouvidoria) (Anexar foto) **SIM** **NÃO**

X

Observações:

Não foi verificado a existência desse serviço.

Conclusão quanto aos espaços para atuação de órgãos de segurança e afins:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

3 - DIAGNÓSTICO E PARECER

3.1. Quadro síntese das não-conformidades encontradas:

Restrição 1: Não possui sistema de som ininterrupto.
Providências: Responsável irá providenciar a instalação.
Prazo: Nos dias de jogos

Restrição 2: Acesso da torcida visitante se encontra parcialmente pavimentado.
Providências: Responsável irá balizar o local com cordas e segurança pessoal, sob pena local ficar isolado(interditado) ou não permitir acesso torcida visitante para este local em dias de jogos.
Prazo: Nos dias de jogos.

Restrição 3: Não existe ainda espaço adequado para atuação de órgãos de segurança.
Providências: Responsável esta providenciando obras e as adequações necessárias até início do próximo campeonato, sendo que o fixo será suprido por Base móvel da PM.
Prazo: Nos dias de jogos.

Restrição 4: . Existem materiais perigosos na parte externa (restos construção, garrafas) e interior (restos materias construção) do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores.
Providências: Secretario de esporte, Sr Marcos foi cientificado e ficou responsável pela retirada desses matérias.
Prazo: Será analisado antes de cada jogo, mediante Vistoria Prévia.

Parecer:

Condições de funcionamento do estádio:	
Aprovado	<input type="checkbox"/>
Aprovado com Restrição	<input checked="" type="checkbox"/>
Reprovado	<input type="checkbox"/>

Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

Observações e Considerações Finais:

Após a realização da vistoria técnica no “Estádio Municipal Alonso de Carvalho Braga” foram verificadas as restrições elencadas, que deverão ser sanadas dentro dos prazos estabelecidos acima, ou seja, antes da primeira partida válida realizada no estádio, prevista para no 2019.

Informe que o Laudo AVCB expedido pelo Corpo de Bombeiros consta data 28/11/18 e entregue pela Secretaria de Esporte através do secretário Marcos apenas no dia 29/11/18.

Tabela com a relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do laudo:

<i>NOME DO PROFISSIONAL</i>	<i>POSTO</i>	<i>FUNÇÃO</i>
MARCUS EDUARDO DINIZ	1º TEN PM	AVALIADOR
ANDRÉ CARVALHO DOS SANTOS	1º TEN PM	AVALIADOR

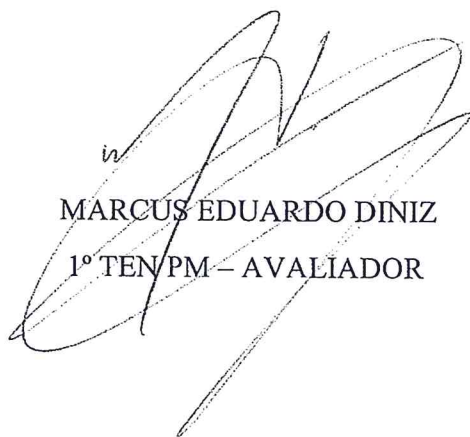
Data de emissão do laudo:	29NOV18
Prazo de validade do laudo:	29NOV19

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.

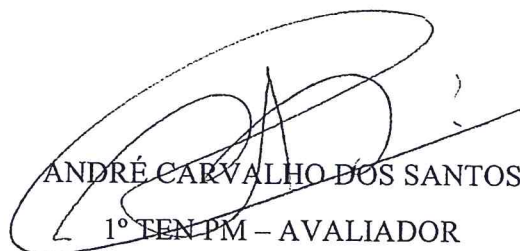
Tupã, 29 de novembro de 2018.



MARIO SÉRGIO NONATO
MAJ PM – CMT INT 9º BPM/I



MARCUS EDUARDO DINIZ
1º TEN PM – AVALIADOR



ANDRÉ CARVALHO DOS SANTOS
1º TEN PM – AVALIADOR



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 386431

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 014635/3555000/2014

Endereço: AVENIDA TAMOIOS

Nº: 1516

Complemento:

Bairro:SEDE

Município: TUPA

Ocupação: F-3 - ESTÁDIO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ

Responsável pelo Uso: JOSÉ RICARDO RAYMUNDO

Responsável Técnico: VALENTIM CÉSAR BIGESCHI

CREA/CAU: A194263

ART/RRT: 0000007681404

Área Total (m²): 1058,61

Área Aprovada (m²):1058,61

Validade: 28/11/2019

Vistoriador: 1. TEN PM RODRIGO DOS SANTOS

Homologação: CAP PM LURELA ALICE KURACHI FERRINI TAMIÃO

OBSERVAÇÕES: CAPACIDADE MÁXIMA DE PÚBLICO: 5.515; O ESTÁDIO DEVERÁ SER USADO SOMENTE PARA PRÁTICAS DESPORTIVAS; NÃO CONTEMPLA O USO DE ARTEFATOS PIROTÉCNICOS NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO, NEM A MONTAGEM DE ESTRUTURAS PROVISÓRIAS.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Tupa, 28 de Novembro de 2018



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



CNU SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI ME
CNPJ: 22.565.950/0001-04

"Contrato de Prestação de Serviço de Segurança Privada"

Aos 21 dias do mês de novembro de 2018, pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviço na área de Segurança Privada, as partes, TUPÃ FUTEBOL CLUBE, CNPJ Nº44.573.616/0001-27, SEDIADO A RUA CHAVANTES, 5/N, CENTRO NA CIDADE DE TUPÃ/SP denominado de **CONTRATANTE**, e CNU SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. n. 22.565.950/0001-04, com sede à rua Chaim José Elias, n. 757, Sinibaldi, na cidade de São José do Rio Preto SP, neste ato, representada pelo sócio proprietário, Sr. CÉSAR URBANO, portador da RG: 33.956.354-0-SSP/SP, brasileira, solteiro, empresário, residente na Rua Ada Gomes da Silva, nº. 726 - bairro João Paulo 2, na cidade de São José do Rio Preto/SP, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si justos e contratado, o presente instrumento mediante as cláusulas que se seguem:

Cláusula 1a. - O objeto do presente instrumento destina-se a Contratação de pessoa Jurídica de direito privado, para a prestação de serviços na área de Vigilância e Segurança Privada, a ser desenvolvida pela **CONTRATADA**, a partir da data da assinatura do referido contrato, com o objetivo de salvaguardar o patrimônio.

Obrigações da CONTRATANTE:

O **PAGAMENTO** dos serviços prestados, deverá ser efetuado conforme dados citados na cláusula 3ª deste contrato.

- Obrigações da CONTRATADA:

- a) É de responsabilidade da **CONTRATADA**, o fornecimento de equipamentos e uniformes aos Vigilantes/Segurança que desempenharão os serviços contratados.
- b) É vedado à **CONTRATADA**, substabelecer os serviços contratados à outra empresa do ramo.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Cláusula 2ª - Os Serviços a serem desenvolvidos pela **CONTRATADA**, compreendem o seguinte quadro operacional no período abaixo mencionado:

Escritório: Rua Chaim José Elias, 757 - VI. Sinibaldi - CEP: 15084-060
São José do Rio Preto/SP - Fone: (17) 3364-5389 / (17) 99712-9162 / (17) 99649-4572





CNU SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI ME
CNPJ: 22.565.950/0001-04

QUADRO OPERACIONAL:

- ❖ **DIA DE 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019**
- ❖ **HORARIO DAS PARTIDAS A COMBINAR COM CONTRATANTE**
- ❖ **05 vigilantes POR PARTIDA EM CASA**
- ❖ **LOCAL ; ESTADIO MUNICIPAL ALONSO CARVALHO BRAGA**
- * **CAMPEONATOS A SEREM DISPUTADOS NO ANO DE 2019 PELA FPF**

DO PREÇO:

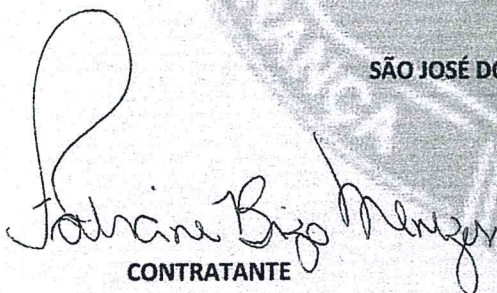
Cláusula 3a. – Pela execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a quantia de **R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) POR SEGURANÇA DIA.**

Cláusula 4ª. – O **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, **MEDIANTE RECIBO NO FINAL DO EVENTO**

As partes elegem o foro da Comarca de São José do Rio Preto/SP., com exclusão de qualquer outro pôr mais privilegiado que possa ser para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento.

E pôr estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.


CONTRATANTE


CONTRATADA

1a. Testemunha _____
RG.

2a. Testemunha _____
RG.

22.565.950/0001-04
CNU SEGURANÇA PATRIMONIAL
EIRELI - ME.
Rua Chaim José Elias, 757 - Casa
Vila Sinibaldi - CEP 15084-060
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

Escritório: Rua Chaim José Elias, 757 – Vl. Sinibaldi – CEP: 15084-060
São José do Rio Preto/SP – Fone: (17) 3364-5389 / (17) 99712-9162 / (17) 99649-4572

PLANO DE SEGURANÇA ESTÁDIO MUNICIPAL ALONSO DE CARVALHO BRAGA

PORTÃO PRINCIPAL COBERTA: 05 SEGURANÇAS NA REVISTA SENDO 02 HOMENS E 02 MULHERES E UM ORGANIZADOR.

PORTÃO PRINCIPAL DESCOBERTA: 05 SEGURANÇAS NA REVISTA SENDO 02 HOMENS E 02 MULHERES E UM ORGANIZADOR.

PORTÃO DE FUNDO: 02 SEGURANÇAS NO CONTROLE DE ENTRADA DE JOGADORES, DIRETORES, IMPRENSA, ARBITRAGEM, FUNCIONÁRIOS, AMBULÂNCIA POLICIAMENTO.

PORTÃO DO FUNDO ACESSO AO VESTIÁRIO VISITANTE: 01 SEGURANÇA

OBS.: ESTE PORTÃO É EXCLUSIVO AO ACESSO DO VESTIÁRIO.

PORTÃO DE ACESSO AO GRAMADO: 01 SEGURANÇA QUE FICA A DISPOSIÇÃO DO DELEGADO FPF.

PORTÕES DE EMERGÊNCIA: HÁ 05 PORTÕES DE EMERGÊNCIA NO ESTÁDIO SENDO 02 NAS ARQUIBANCADAS COBERTAS E 03 NAS ARQUIBANCADAS DESCOBERTAS SENDO 01 SEGURANÇA EM CADA PORTÃO DE EMERGÊNCIA.

ARQUIBANCADA RESERVADA PARA OS VISITANTES: GRADIL DE ISOLAMENTO E 05 SEGURANÇAS QUE FICAM NA CONTENÇÃO.

OBS.: AS MEDIDAS SÃO SEMPRE TOMADAS QUANDO ANUNCIADO A VINDA DA TORCIDA ADVERSÁRIA.



NOME: AMARÍLDO MANOEL LAURENTINO

CPF: 120.883.718-42

GERENTE DE SEGURANÇA



NOME: FABIANE BIZO MENEZES

CPF: 276.096.388-05

PRESIDENTE DO TUPÃ FUTEBOL CLUBE

TUPÃ, 20 DE NOVEMBRO DE 2018



PLANO DE AÇÃO



(Artigo 17 da Lei 10671/03 – Estatuto do Torcedor)
**PLANO DE AÇÃO REFERENTE À SEGURANÇA, TRANSPORTE E
CONTINGÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL**

TUPÃ X ANDRADINA
ALONSO CARVALHO BRAGA – CAMPEONATO PAULISTA 2019
DA 2ª DIVISÃO

PLANO DE AÇÃO/2019

Informações Gerais Jogos:

Data: 12 de maio de 2018

Horário da Partida: 19h00

Local: Alonso Carvalho Braga

Abertura dos portões: 17h30m

Horário da Partida: 19h00

Ingressos colocados à venda (ou para distribuição): 1.500

Previsão de público: total 750

Ingressos já vendidos (ou distribuídos): 397

O representante da ANDRADINENSE compareceu deixando todas as informações atualizadas aos demais órgãos.

Bilheteria: portões A e B

Jogo de torcida única.

Clube mandante (Tupã):

Credenciamento das 08h00 às 17h00.

Segurança: 08

Orientadores: 00

Brigada: 02

Controle de Acesso: 08

FPF: 01 fiscal

JECRIM: Não se faz necessário.

Não haverá ambulante nas Ruas que circundam o Estádio.

Trânsito e Estacionamento fluirão normalmente.

Ações de Marketing: serão informadas posteriormente.

Serviço de som no Estádio.

Órgãos envolvidos:

2ª CIA 9º BT: Compareceu

Agente de Trânsito da Prefeitura Municipal de Tupã: Compareceu

Médico na Ambulância: Compareceu

Equipe de Maqueiro: Compareceu

Equipe de Gandula: compareceu

Equipe de Segurança: Compareceu

Equipe de Controlador de Acesso: Compareceu

Equipe de Brigada: Compareceu

A) O Promotor do Evento, Tupã Futebol Clube, foi cientificado formalmente de suas responsabilidades de acordo com o Art. 14 do Estatuto “Sem prejuízo do disposto nos Arts. 12 a 14 Do Código de Defesa do Consumidor, a responsabilidade pela segurança do torcedor em evento esportivo é da entidade de prática desportiva detentora do mando de jogo e de seus dirigentes”.

B) O organizador do campeonato, Federação Paulista de Futebol, foi cientificada formalmente de sua responsabilidade de acordo com o Art. 19 do Estatuto do Torcedor “ As entidades responsáveis pela organização da competição, bem como seus dirigentes respondem solidariamente com as entidades de que trata o Art. 15 e seus dirigentes, independentemente da existência de culpa, pelos prejuízos causados a torcedor que decorram de falhas de segurança nos estádios ou da inobservância do disposto nesse capítulo.

C) O administrador do Alonso Carvalho Braga, cientificado de suas responsabilidades quanto ao combate efetivo do comércio irregular de vendas de bebidas acondicionadas em latas e garrafas de vidro, podem prejudicar sobremaneira a segurança e a incolumidade física dos torcedores e demais pessoas presentes no evento.

Foi exposto o planejamento pelo 1º Tenente Cristiano Raimundo Butarelli. Foi acordado que as vestimentas da torcida foi liberada.

FPF:

Compareceu.

Isolamento do vestiário dos árbitros.

Controle de acesso ao campo.

Clube Visitante:

Compareceu com os jogadores, Comissão técnica e Diretoria.

Foi reservado uma parte da arquibancada coberta e isolada com três seguranças.

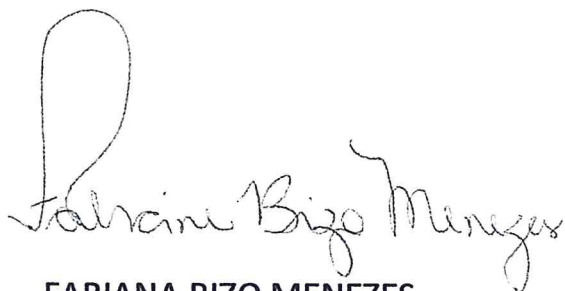
Polícia Civil:

Sobreaviso.

O transporte municipal (Circular) estará com funcionamento normal.

ANEXOS

Lista de Presença e Contatos.



FABIANA BIZO MENEZES

RG 29.085.131-2

Presidente TFC

Tupã, 20 de novembro de 2018.



AMARILDO MANOEL LAURENTINO

RG 18.397.778

GERENTE SEGURANÇA